

conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação; 11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 28º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ALEM PARAIBA, com sede no(a) Rua Barão de Guararema, nº 112, Ilha Recreio, Alem Paraiba - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 17 de Setembro de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 116. 11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 28º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ALEM PARAIBA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 17 de Setembro de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 116.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/09/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 28º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/ALEM PARAIBA, com sede na Rua Barão DE Guararema, nº 112, Ilha Recreio, Alem Paraiba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na 28ª Delegacia de Polícia da Comarca de Alem Paraiba, situada na Rua Barão de Guararema, 112, São José, Alem Paraiba/MG, CEP 36.600.000, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alem Paraiba - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2018.

Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	383	Sucata	951BXKBB1AB003532	-	-	Preta	2009	R\$ 100,00
3	383	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R\$ 200,00
4	383	Conservado	9C2HA07005R006512	KRG0488	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R\$ 300,00
5	383	Sucata	9C6KE089070003648	KZE0805	Yamaha/Neo At115	Amarela	2006	R\$ 500,00
6	383	Conservado	9C2JC4830FR046438	PVW3745	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2015	R\$ 1.500,00
7	383	Conservado	94J1XFBL56M016969	HCB6247	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 200,00
8	383	Conservado	9C6KE1560C0007827	HLQ8266	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2011	R\$ 400,00
9	383	Sucata	-	-	Traxx/J110 8	Preta	2008	R\$ 200,00
10	383	Sucata	-	-	Traxx/J150 Q2	Preta	-	R\$ 100,00
11	383	Sucata	LAAAXKBX80002226	-	-	Preta	2008	R\$ 100,00
12	383	Sucata	-	-	Shineray/50q	Branca	-	R\$ 100,00
13	383	Conservado	9C2JC250VWR072969	GVA0248	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 200,00
14	383	Sucata	9C2KC08504R000776	LSU0262	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 400,00
15	383	Sucata	9C2JC250VWR135539	GVA0280	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 100,00
16	383	Sucata	9C6KE092060033513	KPP0622	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 200,00
17	383	Sucata	9C2KD03307R005948	KKR0656	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	R\$ 800,00
18	383	Conservado	9C2KC1680ER575165	PUI0817	Honda/Cg150 Fan Esi	Preta	2014	R\$ 1.000,00
19	383	Sucata	9C2KD02305R004937	LPV0955	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2004	R\$ 600,00
20	383	Sucata	9C2JC30102R196176	LPW1066	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 100,00
21	383	Sucata	9C2KC08605R005233	LRA1094	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 300,00
22	383	Sucata	9C2MC2700YR018233	CFY1137	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	R\$ 200,00
23	383	Conservado	9C6KE1220A0100549	HIQ1351	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 400,00
24	383	Sucata	9C2KC08505R005902	LQB1374	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2005	R\$ 400,00
25	383	Conservado	9C2JC250TTR022176	GVY1669	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 200,00
26	383	Sucata	9C2JC30708R660490	KXE1849	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
27	383	Sucata	9C2JC30707R060348	KZN1917	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
28	383	Sucata	9C2JC2500XR201570	LNR1958	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 100,00

29	383	Conservado	94J2XHEG77M003269	HFQ2073	Sundown/Stx 200	Amarela	2007	R\$ 400,00
30	383	Sucata	9C2MC35004R035625	LQD2366	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 500,00
31	383	Conservado	9C2JC4110ER812267	PUO2514	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R\$ 700,00
32	383	Conservado	9C2KC1550AR162571	HAQ2668	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
33	383	Sucata	9C2KC08107R133396	LOZ2862	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R\$ 300,00
34	383	Conservado	9C2KD0540BR510681	HAQ2916	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2010	R\$ 800,00
35	383	Conservado	9C2MC2700YR008145	GSQ3375	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 200,00
36	383	Sucata	9C2JC30708R558761	KNU4065	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 300,00
37	383	Conservado	9C2HB02108R008672	HFA4189	Honda/Pop100	Vermelha	2007	R\$ 500,00
38	383	Conservado	9C2KD02303R004458	LOU4566	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	R\$ 600,00
39	383	Sucata	9C2JC4110BR701520	HGK4628	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 400,00
40	383	Sucata	9CDNF41LJ7M025955	KZQ4651	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 200,00
41	383	Sucata	9C2KC15109R036287	ECY4733	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2009	R\$ 400,00
42	383	Conservado	9C2JC30101R096819	GY5320	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 200,00
43	383	Conservado	9C2JC30101R071723	GY5360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
44	383	Conservado	9CDNF41ZJBM338068	HHG5667	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Azul	2011	R\$ 300,00
45	383	Sucata	9C2JC41109R042059	KY15755	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 500,00
46	383	Conservado	9C2JC30706R884873	HDA6163	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
47	383	Sucata	9C6KE121090007977	LKV6351	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2008	R\$ 400,00
48	383	Sucata	9C2MC35005R018997	LKJ6565	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R\$ 400,00
49	383	Sucata	9C6KE1500B0007397	LQV6672	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 500,00
50	383	Conservado	9C2JC30708R122721	HCB6823	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 300,00
51	383	Conservado	9C2HB02108R045964	HCB6998	Honda/Pop100	Preta	2008	R\$ 400,00
52	383	Sucata	9C2KC1680ER576153	LMD8170	Honda/Cg150 Fan Esi	Preta	2014	R\$ 900,00
53	383	Conservado	9C2KC08205R049093	HCT8189	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	R\$ 400,00
54	383	Conservado	9C2JC1801KR416971	GRQ8361	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R\$ 100,00
55	383	Conservado	9C2JC30706R879849	HCT8399	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
56	383	Conservado	9C2JC30104R032438	GXN8477	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 300,00
57	383	Sucata	9C2JC30101R214101	HCT8485	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
58	383	Sucata	9C2JC250TR067608	KOZ8594	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 100,00
59	383	Sucata	9C6KE092060034133	HCT8608	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 200,00
60	383	Sucata	9C6KE092060045526	HCT8619	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 100,00
61	383	Conservado	9C2KC2500HR038248	PZH8702	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R\$ 2.000,00
62	383	Conservado	9C2JC4120AR054704	HEC8714	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 500,00
63	383	Conservado	9C2JC30101R217681	MTK8873	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
64	383	Sucata	9C2KC08607R019224	LAH9313	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R\$ 300,00
65	383	Conservado	9C2MC4400GR005651	PYE9324	Honda/Cb 250f Twister	Preta	2015	R\$ 200,00
66	383	Conservado	9C2KC08104R017015	HAC9475	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 200,00
67	383	Conservado	9C2KC08105R000292	HAC9632	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 200,00
68	383	Conservado	9C6KE1950E0005391	OQN9840	Yamaha/Ybr125 Factor Kl	Vermelha	2013	R\$ 700,00
69	383	Conservado	9C2JD20105R013553	HAC9986	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2005	R\$ 500,00
70	383	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	1999	R\$ 150,00
71	383	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	2001	R\$ 100,00
72	383	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	1999	R\$ 200,00
73	383	Sucata	9C2KC08605R025558	-	-	Vermelha	2005	R\$ 400,00
74	383	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 300,00
75	383	Sucata	9C2JC4110CR326512	-	-	Preta	2012	R\$ 500,00
76	383	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Azul	2002	R\$ 200,00
77	383	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul</		